



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.202, DE 2021 **(Do Sr. Luciano Ducci)**

Dispõe sobre a exigência da comprovação de vacinação completa contra SARS-CoV-2 (Covid-19) para todos os passageiros oriundos do exterior, enquanto durar os efeitos da emergência sanitária declarada pela Organização Mundial de Saúde.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-3256/2021.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Luciano Ducci)

Dispõe sobre a exigência da comprovação de vacinação completa contra SARS-CoV-2 (Covid-19) para todos os passageiros oriundos do exterior, enquanto durar os efeitos da emergência sanitária declarada pela Organização Mundial de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a ser obrigatória a comprovação de vacinação completa contra a SARS-CoV-2 (Covid-19) para a entrada em território brasileiro, de todos os passageiros oriundos do exterior.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* tanto para brasileiros, quanto para estrangeiros que entrarem no território brasileiro, seja por fronteiras aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas.

Art. 2º. A obrigação contida no disposto do Art. 1º será suspensa quando a Organização Mundial de Saúde – OMS declarar o fim da emergência sanitária do SARS-CoV-2 (Covid-19)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo tem sofrido grandes impactos causados pela proliferação do novo coronavírus. Diversas medidas têm sido tomadas na tentativa de frear o crescimento do contágio e na busca de preservar a maior quantidade de vidas possível. Dentre essas medidas, a mais eficaz no combate





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

ao vírus é a vacinação. A orientação da maioria dos especialistas em saúde é a de que para conter o avanço da doença é necessário que o maior número de pessoas seja imunizado no menor tempo possível.

Entretanto, verifica-se que em razão das complexidades locais e dificuldades inerentes aos desafios de avanço da imunização das suas respectivas populações, nem todos os países estão conseguindo cumprir as metas de vacinação previstas, o que tem levado ao surgimento de novas variantes do vírus, bem como o aumento de casos pelo mundo.

Diante disso, entendo que é necessário encontrarmos uma forma de diminuir a transmissão do vírus em território nacional e, por consequência, o contágio das pessoas. Por outro lado, não podemos fechar as fronteiras do Brasil para o mundo, uma vez que a circulação de pessoas e mercadorias é importante para a retomada da atividade econômica.

Pensando nisso, apresento a presente proposta para que seja obrigatória a comprovação da vacinação completa para todos que, vindo do exterior, quiserem adentrar em território nacional, independente de ser brasileiro ou estrangeiro. Penso que essa é a maneira mais eficaz de diminuir a proliferação das novas variantes surgidas no mundo, garantindo a segurança da nossa população.

Por tais motivos, espero contar com o apoio dos demais Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218059500200>
Telefone: (61) 3215-5427

